



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PRIMEIRA REUNIÃO DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTIJO, REALIZADA EM VINTE E UM DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E CATORZE. -----

----- ATA NÚMERO UM -----

Aos vinte e um dias de fevereiro do ano de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, realizou-se na sua sede, sita Rua Almirante Cândido dos Reis, número 12, na Sala da Assembleia Municipal de Montijo, a Primeira Reunião da Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Montijo, sob a presidência da sua presidente efetiva, Excelentíssima Senhora Maria Amélia Macedo Antunes, coadjuvada pelos Excelentíssimos Senhores Pedro Rafael Pereira Reis Carromeu e Isabel Maria de Almeida Lourenço Travessa, respetivamente Primeiro e Segundo Secretários. -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, cumprimentou o senhor Presidente da Câmara Municipal, a Vereação, os senhores Deputados Municipais, os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e o público presente.

Efetuada a chamada para a verificação das presenças, além dos mencionados, foram registados os seguintes **Deputados Municipais**: **PS** – Maria Fernanda Pereira Fernandes, José António Rocha Caria, Alcídio Ferreira Torres de Carvalho e Ricardo Bernardes. **CDU** – Francisco José Cunha do Rosário Salpico, Avelino dos Santos Antunes, Sabina Isabel Estêvão Pereira, José Manuel Rosa Ferra, Mário Manuel Rocha Baliza Leonardo e Ana Catarina Jimenez. **PSD** – Luís Manuel Pedroso de Lima Luizi, João Manuel Pereira Afonso, Sérgio Vasco,

*Roly*



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Alfredo Luís Dias Rodrigues, João Filipe Figueiredo e Nadine Balasteiro. **BE** –  
Ricardo Caçoila e Cipriano Pisco. -----

Foram ainda registados os seguintes **Presidentes de Junta**: -----

**Vice-Presidente da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro** – José Manuel Silva Santos (PS); **União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia** – Luís Miguel da Silva Morais (PS); **Freguesia de Canha** – Armando José Cardeira Piteira (PSD) **União das Freguesias de Pegões** – António Francisco Ferreira Miguéns (PS) e **Freguesia de Sarilhos Grandes** – Joaquim António Lopes da Silva Batalha (CDU). -----

Solicitou **substituição do mandato**, que foi apreciado e aceite pela Assembleia Municipal nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----

**Deputados Municipais**

Maria do Carmo Guia (PSD), tendo sido substituída pelo Deputado Municipal, João Filipe Figueiredo. -----

Ana Filipa Mota (PSD), tendo sido substituída pela Deputada Municipal, Nadine Balasteiro. -----

Fernando Coelho (PS), tendo sido substituído pelo Deputado Municipal, Ricardo Bernardes. -----

Fernando Caria (PS), tendo sido substituído pelo Vice-Presidente da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, José Manuel Santos. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Am  
P  
97

A **Câmara Municipal** esteve **representada** pelo senhor **Presidente**, Nuno Ribeiro Canta. Presentes também os senhores **Vereadores**: Carlos Jorge Antunes de Almeida (CDU), Alda Maria de oliveira Beatriz (PSD), José Francisco dos Santos (PS), Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU), Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD) e Maria Clara de Oliveira da Silva (PS). -----

Constatada a **existência de quórum**, a Senhora Presidente, abriu o período destinado à intervenção do público, de acordo com o artigo 32º do Regimento da Assembleia Municipal de Montijo. -----

O senhor **munícipe Fernando Pais**, no uso da palavra, questionou o Executivo Municipal, do seguinte: “Hoje quando fui levar a minha neta à Escola Secundária Jorge Peixinho, deparei-me com a falta das tampas dos sumidouros. Alguns dos buracos tinham canas espetadas a sinalizar o buraco. A minha intervenção deve-se ao facto de chamar à atenção para o perigo desta situação, nomeadamente para as crianças.” -----

O senhor **munícipe Vítor Pereira**, no uso da palavra, disse: -----  
“Exma. senhora Presidente da Assembleia Municipal do Montijo -----  
Exmo. senhor Presidente e Vereadores da Câmara Municipal do Montijo -----  
Exmos. Deputados da Assembleia Municipal do Montijo -----  
Exmos. Senhoras e senhores Munícipes do Concelho do Montijo -----  
Tenho ouvido nas sessões da Assembleia Municipal uma satisfação enorme por parte dos senhores deputados, porque Sarilhos Grandes vai receber, para o ano

*Rel*



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de 2014, um subsídio camarário a que terá direito se cumprir um protocolo que está a ser negociado com a Câmara Municipal do Montijo. -----

O subsídio de que falamos foi interrompido nos últimos 4 anos por ordem da senhora Presidente da Câmara Municipal do Montijo, à data, alegando a existência de falta de confiança da Câmara Municipal para com a Junta de Freguesia. O engraçado é que a Câmara Municipal em 9 presidências só nesta ultima perdeu a confiança. Mas adiante. -----

Ora para mim, o que existiu, foi a atuação de duas senhoras teimosas, só que uma tinha poder e a outra não. -----

Como os teimosos que tiveram poder, sempre prejudicaram o Mundo com a sua atuação, também no Montijo, a senhora ex-Presidente, prejudicou muita gente. Falo da população, da Freguesia de Sarilhos Grandes, que andarás pelos 5 mil habitantes, a quem não foi entregue um valor que rondaria os 200 mil euros, que como tudo o resto que se vai passando neste país, também este dinheiro ninguém sabe para onde foi. Uma certeza, Sarilhos Grandes não o viu. -----

Muitos de vós ficaram satisfeitos, e demonstraram-no verbalmente aqui na Assembleia Municipal, mas ninguém se dignou pedir, ao novo Presidente da Câmara Municipal, para corrigir o erro que foi praticado nos quatro anos anteriores e que fosse devolvida a Sarilhos Grandes, a quantia que lhe foi retirada. -----

Mas esta atuação já é muito antiga, por parte do poder Montijense, sobre Sarilhos Grandes. -----

Falando com um ancião da Freguesia, homem de 92 anos, com uma memória que todos gostariam de ter, o senhor comentou que os senhores Álvaro Moura, José Leite, Bordeira e Prof Relógio que foram Presidentes desta Câmara



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
Pef  
A1

Municipal, a coberto do poder de Salazar e Marcelo Caetano, sempre retiraram a Sarilhos Grandes tudo o puderam tendo, para isso, o apoio e cobertura dos senhores António Couceiro, António José Francisco, António Valente e Joaquim Dias que foram nomeados para presidentes da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes, pelo poder existente à data pois, como todos sabemos, não existiam eleições naquele tempo. -----

Quando aconteceram eleições, neste país, a população de Sarilhos Grandes sempre votou à esquerda: Humberto Delgado, MDP/CDE e ao 25 de Abril, FEPU, APU e CDU à exceção de uma única vez, em que votaram PS, mas logo corrigiram nas eleições seguintes. -----

Exmos. senhores – Sarilhos Grandes é uma aldeia que não tem nada de seu a não ser um cemitério para onde podem ir descansar os restos mortais dos naturais que assim o desejarem. -----

- A Freguesia tem uma muito mini praça de legumes mas que é dirigida pela Câmara municipal. Se os montijenses se queixam da que aqui têm a Câmara Municipal está a 500 metros vejam lá como estará a praça em Sarilhos Grandes.

- Existe também um ringue para futebol de salão mas que é da Câmara Municipal como tudo o resto. – Não existe a Assistência do Serviço Nacional de Saúde. -----

- Não existem em Sarilhos Grandes quaisquer empresas. -----

- Existe sim, em Sarilhos Grandes, algum pequeno comércio que paga impostos, muitos restaurantes que pagam impostos, gente que trabalha na Agricultura e que paga impostos, construção que a Câmara Municipal sempre evitou que fosse para Sarilhos Grandes mas que sempre pagaram e pagam impostos. E para

*Rey*



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

onde foram e vão esses impostos? Para as Finanças do Montijo e por arrasto para a Câmara Municipal do Montijo. -----

Convidaria os senhores Deputados a informarem-se sobre Sarilhos Grandes para verem como desde sempre Sarilhos Grandes foi prejudicado. -----

Sarilhos teve um momento de desafogo a seguir ao 25 de Abril, foi quando se construíram esgotos, se levou a água a quase todo o lado se alcatroaram estradas na Freguesia. Depois tem sido o deserto de ideias e de trabalho, em Sarilhos Grandes. -----

Para terminar gostava de informar a Assembleia que a senhora ex-Presidente da Câmara Municipal do Montijo, num comício para as últimas autárquicas em Sarilhos Grandes, falou alto e com bom som que o Joaquim Batalha não era de Sarilhos Grandes habitava no Afonsoeiro, e como tal não se deveria candidatar á Junta de Freguesia. -----

Esqueceu-se a senhora que, o PS candidatou à Junta de Freguesia um senhor que é natural de Vouzela – Viseu e, como se percebe, “Sarilhense de gema”. ---

O senhor **munícipe Manuel Rebelo**, no uso da palavra, disse: “Vivo na Avenida da República, nº 14 em Sarilhos Grandes, já por várias vezes alertei a Câmara Municipal para o facto de em frente há minha casa estar uma obra ilegal e de o aqueduto estar constantemente cheio de entulho e de lixo. Espero que a Câmara Municipal tome providências em relação a esta situação.” -----

O senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, cumprimentou os presentes e em resposta aos senhores munícipes, esclareceu: -----  
“Relativamente às tampas de sumidouros na Avenida José Leite, iremos



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
Pof  
41

averiguar o que se passa, mas quero referenciar que o nosso município e outros aqui à volta, existem equipas organizadas que fazem o roubo de tampas de sumidouros. Realmente torna-se um perigo para os cidadãos a falta das tampas ficando o buraco a descoberto, mas, vamos intervir e substituir uma vez que temos tampas em stock. -----

Sobre Sarilhos Grandes, temos atualmente um protocolo que está a ser celebrado com a Junta, infelizmente ainda não foi aprovado em Reunião de Câmara, mas está aprovado com a Junta de Freguesia e por isso vamos cumprir e continuar a trabalhar com a freguesia de Sarilhos Grandes. Espero brevemente aprovar os protocolos para a transferência das respetivas verbas. – Relativamente ao aqueduto, esta questão já tinha sido suscitada, chegámos a fazer uma limpeza, mas vamos ver o que se passa e resolver a questão do entulho que está no aqueduto. Os aquedutos em Sarilhos Grandes fazem a ligação entre o espaço rural e o espaço de escoamento para o rio e muitas vezes arrasta areias e entope com frequências os aquedutos, todos os anos temos que fazer uma limpeza geral.” -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, declarou aberto o período

### ANTES DA ORDEM DO DIA

Seguidamente, submeteu-se à aprovação as atas, tendo as mesmas obtido as seguintes deliberações: -----

**Ata n.º 5 de 13 de setembro de 2013**

*Pol*



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aprovada, com 9 votos a favor, 17 abstenções e 0 votos contra. -----

**Ata n.º 2 de 29 de outubro de 2013**

**Aprovada**, com 22 votos a favor, 4 abstenções e 0 votos contra. -----

**Ata n.º 3 de 29 de novembro de 2013**

**Aprovada**, com 21 votos a favor, 5 abstenções e 0 votos contra. -----

**Ata n.º 4 de 03 de dezembro de 2013**

**Aprovada**, com 21 votos a favor, 5 abstenções e 0 votos contra. -----

A senhora **Deputada Municipal – Sabina Estêvão** (CDU) no uso da palavra, leu uma **Saudação**, cujo teor abaixo se transcreve, intitulada **“8 de março – Dia Internacional da Mulher”** -----

“São 104 anos de comemorações do Dia Internacional da Mulher, proclamado a 26 de Agosto de 1910, por proposta da revolucionária alemã Clara Zetkin, na 2ª Conferência Internacional de Mulheres, em Copenhaga, e onde se propunha que, desde essa data, todos os anos, se comemorasse o Dia Internacional da Mulher Trabalhadora como uma grande jornada de luta das mulheres contra a exploração, a miséria, todas as formas de discriminação e pela sua dignificação e emancipação política, económica e social. -----

Com a entrada massiva das mulheres no mercado de trabalho, nomeadamente, no trabalho fabril, o Dia Internacional das Mulheres veio responder à necessidade que estas verificaram de se unirem e organizarem para melhor lutarem pelos seus direitos sociais e políticos. -----





MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Foi o direito ao voto, independentemente da propriedade, do imposto, do grau de cultura ou de outras condições que excluíssem as mulheres trabalhadoras; foi o direito à lei do divórcio e às leis da família; o direito à fixação do descanso semanal ao domingo; ao alargamento do acesso ao ensino; às medidas de apoio à maternidade; à regulamentação da lei dos acidentes de trabalho; à especificação das indústrias nocivas às mulheres; à implementação de um sistema de segurança social. Foram as lutas por melhores salários, contra a repressão patronal e governamental e contra o encarecimento do custo de vida. Foram as lutas pela liberdade, a paz, a independência, a democracia e o progresso social. Enfim, foram todas as lutas! -----

Lutas essas que nunca foram fáceis, e onde, durante anos, a guerra, a repressão policial, e os regimes ditatoriais tornaram praticamente impossível qualquer celebração alargada e legal do Dia Internacional da Mulher em quase todos os países. -----

Atualmente, é-nos possível comemorar abertamente o Dia Internacional da Mulher. -----

Porém, não nos é possível comemorar que as mulheres tenham deixado de ser discriminadas no emprego, nos salários (e conseqüentemente, nas reformas) na carreira profissional e nos direitos, nomeadamente de maternidade e paternidade. Não nos é possível comemorar, pois as mulheres continuam a constituir a maioria dos desempregados (incluindo no desemprego de longa duração), continuam a ser as maiores vítimas do emprego precário, dos baixos salários, das discriminações, do aumento brutal do custo de vida e da falta de infraestruturas sociais de apoio à família. -----

É por isso que este dia 08 de Março de 2014, Dia Internacional da Mulher, deve

Rel



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ser muito mais que um dia de comemorações. Deve ser um dia de luta! Um dia de luta pelas conquistas históricas tão importantes que as mulheres realizaram ao longo dos tempos, mas também um dia de luta contra as políticas de austeridade praticadas por este Governo PSD/CDS, que assume e agrava o pacto de agressão das troikas e que ataca violentamente as conquistas económicas, sociais e laborais e os valores saídos de 25 de Abril de 1974, e que são de mulheres, mas também de homens, o que faz desta luta, uma luta comum! -----  
E é com esta ideia que saudamos os homens, mas principalmente as mulheres montijenses, portuguesas, de todo o mundo, e as suas lutas no próximo Dia Internacional da Mulher!" -----

O senhor **Deputado Municipal – Alcídio Torres (PS)** no uso da palavra, leu uma **Declaração Política**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“Senhoras e senhores deputados; -----

Na passada segunda-feira, num seminário promovido pela OCDE, a Ministra das Finanças falava no prolongamento da disciplina orçamental por muitos mais anos. -----

Ou seja, a austeridade, o desemprego, as desigualdades sociais, a pobreza são para continuar, apesar da campanha governamental falar insistentemente num momento de viragem das finanças e da economia portuguesa. -----

Mais do que um ato de propaganda política, o que está em marcha por este governo e pelo primeiro-ministro, em véspera de eleições europeias, é uma gigantesca campanha de manipulação da opinião pública, fazendo querer que o pior já passou e que agora estamos no caminho certo. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nada mais falso. Os principais indicadores da crise registados antes de este governo tomar posse sofreram um profundo rombo no casco. -----  
Continuamos com a maior taxa de desemprego dos últimos 80 anos, segundo estatísticas do Banco de Portugal. A cada dia que passa, 500 novos portugueses ficam sem trabalho e 220 mil emigraram entre 2011-2012. -----  
Jose Sócrates deixou o governo com uma dívida pública de 97,3% do PIB. Agora, a dívida corresponde não a 97 mas a 130% do PIB. Esta é a maior dívida pública dos últimos 164 anos. -----  
A própria redução do défice público é escassa para tantos sacrifícios. -----  
Até a dívida privada, das empresas e das famílias aumentou, passando de 203% do PIB em 2007 para 224% em 2012. -----  
Os trabalhadores e os pensionistas viram os seus salários descerem drasticamente nestes últimos três anos. -----  
Contra estas evidências empíricas, o governo costuma erguer como trofeu de guerra o aumento das exportações e o sucesso do ajustamento estrutural da economia portuguesa. -----  
Ainda esta semana, Paulo Portas, disse que as "exportações estão a ser o porta-aviões da recuperação do país". -----  
O entusiasmo do vice-primeiro ministro foi prontamente travado e desmentido pelo FMI no Relatório do 10º Exame ao Programa de Ajustamento. **Que diz o FMI?** Diz que "o ajustamento externo foi, em larga medida, resultado da redução das importações de bens não-combustíveis e, ultimamente, do crescimento das exportações de combustíveis". -----  
Mas o FMI não se fica por aqui. Diz ainda que "esta dependência face à redução nas importações de produtos não-combustíveis e às exportações de

*Pal*



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

combustíveis ameaça os ganhos até agora conseguidos, quando as importações recuperarem dos níveis baixos pouco normais e quando as refinarias [da Galp] eventualmente esgotarem a sua capacidade" (Fim Citação). -----

Ou seja, se excluirmos os combustíveis das exportações e das importações, a balança comercial de mercadorias é afinal negativa e não positiva. -----

Mas mesmo que a retórica de Paulo Portas fosse verdadeira, o vice primeiro ministro confrontava-se, na forma, com um problema de credibilidade, para convencer os portugueses. -----

O poeta António Aleixo descreve o defeito da seguinte forma: -----

*Mentiu com habilidade,* -----

*Fez quantas mentiras quis;* -----

*Agora fala verdade* -----

*Ninguém crê no que ele diz.* -----

Seja como for, este discurso, esta ideologia da austeridade e da credibilidade de Portugal perante o exterior, por não ser verdadeira, começa a ser posta em causa por intelectuais honestos. -----

Em Setembro do ano passado, um artigo publicado na «Seara Nova» intitulado País à Deriva, Democracia em Risco, afirmava claramente que a credibilidade de Portugal e do Estado Português agravou-se. -----

Senhoras e Senhores deputados, o problema de fundo da origem desta crise e da forma errada e desumana com se procurou sair dela está, como refere Joseph Stiglitz, Nobel da Economia, no facto "das reformas estruturais europeias, incluindo Portugal, terem sido desenhadas para melhorar a economia do lado da oferta e não do lado da procura, quando o problema real é o da falta de poder de compra dos portugueses. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Este é, na verdade, o principal problema do país. Sem atacar a pneumonia não é possível curar a constipação. Ou seja sem criar condições para o crescimento e para o desenvolvimento económico e sem melhorar o poder de compra dos portugueses não sairemos do fundo do poço. -----

Negando a evidência dos factos, o governo teima em rejeitar o diagnóstico e pior ainda insiste em abusar da receita, procurando ser o melhor aluno da turma no concurso de beleza da austeridade. -----

Senhoras e senhores deputados, neste contexto de crise e de aumento da dívida pública nacional, não podemos ignorar o facto da Câmara Municipal do Montijo ter utilizado a variação positiva da receita do imposto municipal sobre imóveis (IMI) para amortizar na íntegra o empréstimo do PAEL. -----

Pelo que sabemos, o município do Montijo foi o primeiro e único município do país a amortizar, até agora, esta dívida. -----

No meio de tanta incerteza, incompetência e depressão esta é uma medida profilática de boa gestão autárquica, no seguimento de outras que a gestão socialista tem tomado ao longo dos anos.” -----

O senhor **Deputado Municipal – João Afonso (PSD)** no uso da palavra, questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal e disse: -----

“A Associação Portuguesa de Produtores de Plantas e Flores Naturais, tem tido várias diligências junto da Câmara Municipal e de outros organismos públicos, designadamente a Direção Regional da Agricultura, no sentido de resolver o licenciamento de muitos hectares de estufas que se situam no Montijo. -----

Como é sabido, esta talvez seja a principal atividade do concelho que gere um PIB interno muito significativo e emprega um volume significativo de mão-de-

*Paul*



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

obra, é talvez a nossa última grande indústria, depois do esquecimento de quase todo restante setor primário e corticeiro industrial ligado à indústria de suinicultura. -----

Nesse sentido, ocorreu uma visita/reunião no dia 12 de dezembro, entre o presidente da Câmara Municipal e a Diretora Regional de Agricultura e no decurso dessa visita foram feitas algumas visitas a algumas explorações no concelho, sendo que o senhor Presidente da Câmara, segundo informações que são públicas comprometeu-se perante a senhora Diretora Regional, nessa reunião, que iria resolver e que tinha uma solução para este assunto. Não vou entrar em pormenores qual foi a solução que o senhor Presidente apresentou, sendo certo que a Associação dos Floricultores, nesse mesmo dia à noite, recebeu um telefonema por parte do seu gabinete a desdizer tudo aquilo que o senhor Presidente tinha dito e informação essa que foi publicada no Diário da Região no dia seguinte. -----

No seguimento dos desdizeres do seu gabinete a Associação remeteu ao senhor Presidente da Câmara, que é do meu conhecimento, uma exposição a propor a solução jurídica para esta situação, que tem naturalmente a ver com o licenciamento destas estufas. A solução apresentada tinha a ver com a isenção do controlo prévio e com a revogação ou a suspensão do artigo 32º do Plano Diretor Municipal (PDM). -----

Como é que o senhor Presidente da Câmara Municipal perante a senhora Diretora Regional de Agricultura e perante a Associação de Floricultores, afirma que tem a solução para o caso e no mesmo dia o seu gabinete desdiz que a solução avançada pelo seu gabinete era absolutamente ilegal, podendo inclusivamente levar à perda de mandato. Não percebo, com que preparação o



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
Roz  
H

senhor Presidente da Câmara se dirige à senhora Diretora Regional de Agricultura e à Associação dos Floricultores. -----

Igualmente, não percebemos, como é possível que a Câmara Municipal estando apetrechada dos meios jurídicos para apresentar a resolução para este assunto, seja a Associação a apresentar a solução Jurídica. -----

Esta questão merece um tratamento mais adequado, mais responsável e mais profissional quando estamos a tratar do principal setor do Montijo. Termino perguntando ao senhor Presidente da Câmara Municipal, qual é a situação, se há estufas, os empresários podem continuar a fazer investimentos no Montijo ou é para estar tudo parado?" -----

O senhor **Deputado Municipal – Cipriano Pisco** (BE) no uso da palavra, cumprimentou os presentes e questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre o seguinte: “Deveria de existir uma placa a localizar o edifício da Assembleia Municipal, porque existem placas a localizar alguns edifícios públicos e não existe em lado nenhum no concelho do Montijo, a localizar a Assembleia Municipal. -----

Foi comunicado publicamente que a Câmara Municipal recebeu de IMI 9.533.562,48 €, deste valor foi pago o PAEL, no valor de 786.556,42 €, feitas as contas do que recebeu de IMI e do que pagou do PAEL, fica 167.006,06 €, na declaração feita pela Câmara Municipal vem dizer que essas verbas serviram para pagar a Associação Municípios da Região de Setúbal e a AMARSUL. É possível saber quanto foi pago a cada um, ou, se há essas contas feitas? -----

Em 2007 a Câmara Municipal do Montijo assinou um protocolo de urgências do Hospital do Montijo. Temos assistido ultimamente a situações vergonhosas,

Reb



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

peçoas que saem do Montijo às 17 horas, com destino ao Centro Hospital do Montijo e saem do Hospital do Barreiro às 2 ou 3 da manhã. O protocolo que a Câmara Municipal assinou em 2007, como é que está a ser cumprido nesta matéria? -----

A acompanhar este problema, temos a falta de médicos de família nos Centros de Saúde. A minha médica de família trabalha para uma empresa de trabalho temporário, todos os anos existe a concorrência de várias empresas e ganha quem apresenta a proposta mais baixa. -----

Por último queria questionar a Câmara Municipal sobre os transportes, uma vez que a empresa, Transportes Sul do Tejo fazem o que querem, e usam o poder e alteram os horários quando querem. Queria saber o que é que a Câmara fez sobre este assunto?" -----

O senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, relativamente à intervenção do Deputado João Afonso, disse: “Nós visitámos efetivamente em conjunto com a senhora Diretora Regional de Agricultura uma série de explorações de floricultura, algumas das quais com licenciamento em vigor e uma com um problema de licenciamento. Este problema de licenciamento foi abordado nessa visita, não foi dito que havia uma solução para a questão, o que foi dito, foi que havia um estudo para podermos eventualmente resolver a questão. -----

Esse estudo tem sido desenvolvido em conjunto com a CCDR, porque este é um aspeto que erradica o problema do licenciamento das estufas, para os senhores Deputados conhecerem, há um artigo no PDM que obriga ao licenciamento das estufas, em particular um tipo especial de estufas, que são as estufas que





MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
Paly  
H

tenham uma altura superior a 2,5 metros ou 3 metros (salvo erro) e essa ocupação do solo depois tem determinadas regras, isto é, não pode haver uma ocupação de 100% do solo rural com esse tipo de estufas, há uma regra que limita claramente. -----

Comparativamente com outras soluções, no qual também foi falado nessa reunião que havia de outros municípios, o facto é que essas soluções de outros municípios não têm esta regra no PDM, permitindo assim o licenciamento das estufas. Nós, objetivamente não podemos fazer isto, não é uma questão de agora, nós desde que o PDM está em vigor, não é possível fazer o licenciamento das estufas nos moldes em que estão colocadas as situações sem haver uma alteração desse artigo, ou, até a suspensão dessa regra do PDM. Essa regra ou suspensão como temos vindo a ver com a CCDR, objetivamente tem um caminho bastante moroso do ponto de vista da aprovação dessa alteração. Na altura disse à senhora Diretora Regional de Agricultura que era uma questão, que neste momento era praticamente inviável fazer esta situação. -----

O que estamos a tentar encontrar é uma solução expedita com a CCDR, porque tem que ser sempre em colaboração com a CCDR no sentido de poder encontrar uma formulação para esse artigo e que permita efetivamente fazer o licenciamento das estufas. -----

Como os senhores Deputados sabem, a violação do PDM dá perda de mandato e não iremos violar o PDM, por muita vontade que temos de apoiar a agricultura e em particular as estufas. -----

Portanto a solução que já referi, é a suspensão da regra e estamos a trabalhar com uma senhora arquiteta da CCDR, para podermos eventualmente ter uma solução ou então fazermos a revisão do PDM. A revisão do PDM permitirá

*Pal*



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

efetivamente coordenar e orientar o nosso PDM, para o desenvolvimento da agricultura e das atividades também agroindustriais e também agropecuárias. Não é só nas estufas que existem problemas, existem também problemas ao nível da suinicultura, existem explorações que não podem ter expansão porque o PDM limita a área de construção de cada parcela agrícola. Estas duas questões estão a ser tratadas, em breve teremos eventualmente uma solução para elas. Nós o que afirmámos foi que estávamos a estudar uma solução.” -----

Quanto às questões suscitadas pelo senhor Deputado Municipal – Cipriano Pisco, o senhor Presidente da Câmara Municipal, disse: “Quanto ao PAEL foi de 953 mil euros, que foi o valor que foi excedente em termos de excesso de receita de IMI. Isto é, teve a ver com a receita de avaliação dos imóveis, de acordo com o orçamento de estado 2013, é obrigatório que os municípios façam a aplicação desse dinheiro quer em pagamentos em atraso, no caso do Montijo, não tem, quer também em pagamento de dívidas. Mesmo não tendo aqui em conta as taxas de juro, como é evidente que quando confrontados com essa situação tivemos que optar por pagar o empréstimo e neste caso o PAEL, porque era o que tinha a taxa de juro mais elevada. -----

Pagamos integralmente a AMRS – Associação Municípios da Região de Setúbal e parte do nosso acordo de execução de dívida que tínhamos com a AMARSUL. Quanto aos valores não lhe sei dizer pormenorizado. Esta foi a opção que tomámos e do nosso ponto de vista, uma opção bem tomada. -----

Quanto às urgências do Hospital, nós temos acompanhado este problema, a saúde tem vindo a degradar-se na nossa Península de Setúbal. Temos vindo a trabalhar, não só com alguns Municípios, mas também com a coordenação dos Centros do Arco Ribeirinho, com os Centros de Saúde e com a Direção do centro



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Hospitalar Barreiro/Montijo. Nestes dois casos e particularmente no Hospital, o grande problema como disse, é a circulação de doentes entre os dois hospitais. Também temos vindo a trabalhar com os TST de ver a possibilidade de realmente corrigirmos as questões que estão a funcionar menos bem. -----

Quanto à questão do protocolo, foi uma boa opção, porque manteve as urgências e o protocolo também permitiu uma melhor gestão das duas unidades hospitalares, isto é, rentabilizando recursos e permitindo efetivamente complementar valências. A nossa valência de cirurgia de ambulatório do Hospital do Montijo é um serviço de referência a nível nacional, por isso continuamos a acreditar no protocolo e que o mesmo veio resolver este problema de gestão de saúde no Montijo. -----

Quanto há questões nos Centros de Saúde, temos acompanhado com proximidade da administração dos centros de saúde do Arco Ribeirinho e relativamente ao problema das faltas de médicos e com a contratação de empresas de trabalho temporário, isto não faz parte da gestão da Câmara Municipal do Montijo e nós não podemos intervir, apenas podemos contestar. A maior preocupação dos centros de Saúde tem sido e continua a ser o Centro de Saúde de Stº Isidro, existe um espaço que é camarário e que foi colocado ao serviço da população para a valência da saúde e também funciona nesta modalidade de médicos contratados, suprimindo com outro médico que mora em Pegões. -----

Relativamente aos TST, temos acompanhado esta alteração de carreiras, que foram feitas, algumas alterações foram corrigidas já em sequência de contatos da Câmara Municipal e da insistência da nossa parte. A Câmara Municipal não tem possibilidades de influenciar os TST diretamente. -----

*Cal*



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tem a licença de transportes no interior, o chamado transporte urbano, é uma licença antiga. Quanto às carreiras interurbanas e que foram afetadas, aqui, a Câmara Municipal e as Freguesias podem contestar, mas a decisão é da empresa, porque é ela que tem a concessão das interurbanas.” ---

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)** no uso da palavra, leu uma **Moção**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“Considerando a intenção do Governo do PSD/CDS de avançar com a privatização da EGF/AMARSUL, o que seria mais um crime económico e um atentado á Soberania Nacional. -----

Considerando que esta iniciativa do Governo é bem reveladora da sua submissão aos interesses de grande capital, é mais um exemplo de que a sua ação, ao contrário do que afirma, não visa a resolução dos problemas com que o país se confronta, mas sim transformar em negócio tudo o que são fundações do estado nomeadamente as partes rentáveis do serviço público que a Constituição da República Portuguesa obriga a prestar. -----

Considerando que a AMARSUL - Valorização e Tratamentos de Resíduos Sólidos S. A., é uma empresa pública constituída em 1997 pelo Estado e por nove Municípios da Península de Setúbal, com objetivo de gerir o sistema Multimunicipal de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos da Margem Sul do Tejo. -----

Considerando que a AMARSUL para dar resposta às obrigações da concessão que lhe foi atribuída para o tratamento e valorização dos resíduos sólidos urbanos nos Municípios de Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal abrangendo uma área de 1.421 Km<sup>2</sup> e uma



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

população de quase 800 mil habitantes, e que detém as seguintes infraestruturas: dois aterros sanitários, uma central de triagem, uma estação de compostagem, dois sistemas de aproveitamento energético de biogás, uma estação de transferência, uma unidade de tratamento mecânico de resíduos, uma unidade de produção de combustíveis derivados dos resíduos, sete ecocentros e uma rede de 2433 ecopontos para a deposição coletiva de resíduos distribuídos pelos concelhos, tem em fase final de construção uma central de valorização orgânica, investimento superior a 20 milhões de euros, financiado em parte com Fundos Comunitários, que permitirá transformar resíduos compostos para a agricultura e que importa ter presente que o tratamento dos resíduos sólidos é uma fonte renovável de recursos e que a sua gestão é cada vez mais um fator de crescimento, como os indicadores económicos e financeiros da atividade desta empresa demonstram, mais de um milhão de toneladas de resíduos tratados e mais de três milhões e meio de euros de resultados líquidos no triénio de 2010 a 2012. -----

Considerando que esta é uma importante empresa de um setor estratégico, económico e financeiramente lucrativo e onde se prevê que nos próximos anos sejam investidos no país mais de trezentos e vinte milhões de euros parcialmente financiadas pela União Europeia. -----

Considerando que a Constituição da República Portuguesa estipula que todos têm direito a um ambiente de vida humana, sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender. -----

Considerando que a privatização desta empresa é contrária aos interesses do nosso concelho, da região, do país, do serviço público às populações, aos trabalhadores, com os seguintes efeitos nefastos: -----

Rel



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Porque aumentará o preço cobrado pela prestação de serviços, agravando significativamente as tarifas pagas pela população; -----
- Porque colocará em risco a qualidade dos serviços prestados às populações e a sustentabilidade da empresa; -----
- Porque diminuirá o investimento no setor; -----
- Porque visa afastar os municípios da gestão deste serviço público; -----
- Porque colocará em causa os postos de trabalho e os direitos dos trabalhadores; -----

A Assembleia Municipal de Montijo reunida em 21 de fevereiro de 2014 delibera: -----

- Manifestar o seu mais profundo repudio pela tentativa/iniciativa do Governo da privatização da Amarsul, que iria degradar a qualidade de vida das populações e aumentar ainda mais o empobrecimento na região e no país; -----
- Que tomará todas as medidas ao seu alcance, apelando à luta e à mobilização da população para tentar impedir que o Governo PSD/CDS concretize mais um atentado económico e social.” -----

O senhor **Deputado Municipal – João Afonso (PSD)** no uso da palavra, leu um **Voto de Protesto**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“Considerando que: -----

I- No dia 04 de dezembro de 2013, o senhor Vereador do PPD/PSD Arquiteto Pedro Vieira deu entrada no Gabinete de Apoio do senhor Presidente, sob o número 16/2013, proposta sob a designação “Proposta para sessão de Câmara dia 11 de Dezembro”, **junta doc. 1 e 2.** -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
Rel  
97

II – O senhor Vereador do PPD/PSD Arquiteto Pedro Vieira formulou uma proposta que designou por “Proposta n.º \_\_\_/13.º - Redução Excepcional, Provisória e Transitória das Rendas do Mercado Municipal Central, Sito na Cidade de Montijo entre a Praça Gomes Freire de Andrade e a Avenida dos Pescadores, na União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro”, **junta doc. 3.** -----

III- Na reunião ordinária da Câmara Municipal de 11 de Dezembro de 2013, o senhor Presidente sobre a predita proposta referiu o seguinte: -----

“... a supracitada proposta chegou ao gabinete da presidência e que a mesma seguiu para avaliação com os serviços responsáveis pela gestão dos mercados”. Acrescentou ainda que “a proposta apresentada pelo senhor Vereador do PSD é um plágio das propostas apresentadas pelo executivo socialista e aprovadas nesta câmara, em 2012 e 2013. O agendamento de propostas para reunião de câmara é estabelecido pelo Presidente da Câmara com base em requisitos formais e de legalidade, apresentados pelas respetivas unidades orgânicas, sendo as mesmas, acompanhadas pelas peças processuais necessárias à sua instrução”. -----

Ora, na verdade, a Lei não limita a apresentação de propostas pelos vereadores da oposição. Do ponto de vista da ética da responsabilidade, compete ao Presidente e Vereadores com pelouros a formalização das propostas, devendo estas ser devidamente fundamentadas, de facto e de direito, devidamente instruídas e enquadradas no orçamento do exercício, cabendo por sua vez aos vereadores da oposição sem pelouros, sem poderes delegados, ou sem quaisquer outras formas de responsabilidade direta e imediatas pelo exercício de funções executivas, o direito de oposição previsto na lei. -----

Rel



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Desta forma, como não podia deixar de ser, pois o Vereador do PSD não tem qualquer relação hierárquica com os serviços de mercados, a proposta encontra-se, neste momento, em apreciação nos serviços responsáveis, e após essa apreciação será comunicada a decisão final do Presidente da Câmara, tal como estabelecido na Lei." **junta doc. 4;** -----

**IV-** O senhor Presidente, através da informação n.º 218 datada de 26 de dezembro 2013 informa o seguinte: -----

"Senhor Vereador Pedro Vieira, de acordo com os serviços responsáveis pela gestão dos mercados, existe um trabalho em curso de modo a obter um estudo detalhado da ocupação das bancadas e talhos do Mercado Municipal. -----

Assim, para além da proposta apresentada violar o princípio da legalidade, da igualdade, da concorrência e o da segurança jurídica, visto que estamos a falar de concessões decorrentes de hasta pública, a mesma é extemporânea, pois carece de enquadramento orçamental pelos serviços e pelo Regulamento Municipal dos Mercados. -----

Após o estudo referido, o executivo municipal apresentará e discutirá com a oposição a sua proposta relativamente à matéria das concessões e rendas municipais." **junta doc. 5 e 6.** -----

**V- A Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, no seu artigo 53.º, sob a epígrafe "Ordem do dia" determina que:** -----

**1 — A ordem do dia deve incluir os assuntos indicados pelos membros do respetivo órgão, desde que sejam da competência deste e o pedido correspondente seja apresentado por escrito com uma antecedência mínima de:** -----





MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
Paly  
AT

a) Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões ordinárias; -----

b) Oito dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões extraordinárias. -----

2 — A ordem do dia é entregue a todos os membros do órgão com a antecedência mínima de dois dias úteis sobre a data do início da sessão ou reunião, enviando-se-lhes, em simultâneo, a respetiva documentação. -----

**VI- Nos termos dos infra artigos do Regimento da Assembleia Municipal:** -----

**Artigo 4º.**

**(Competências)**

1. Compete à Assembleia Municipal: -----

c) Acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara Municipal, dos Serviços Municipalizados, das fundações e das empresas municipais; -----

5. A ação de fiscalização mencionada na al. c) do n.º 1, consiste numa apreciação casuística e posterior à respetiva prática dos atos da Câmara Municipal, dos Serviços Municipalizados, das fundações e das empresas municipais, designadamente através de documentação e informação solicitada para o efeito. -----

**Artigo 14º.**

**(Poderes e direitos dos membros da Assembleia)**

1. Constituem poderes dos membros da Assembleia, a exercer singular ou coletivamente, além dos que lhes sejam atribuídos por Lei, os seguintes: -----

g) Apresentar Votos de Louvor, congratulação, protesto, pesar ou censura, respeitantes a acontecimentos relevantes ou ações ou omissões dos órgãos ou

*Rel*



**MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

agentes da administração local e propor inquéritos pelas entidades competentes, sempre que possível por escrito; -----

**VII-** Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, artigo 24º sob a epígrafe competências: Sem prejuízo das demais competências legais e de acordo com o disposto no artigo 3, a assembleia municipal tem as competências de apreciação e fiscalização e as competências de funcionamento previstas na presente lei. -----

**VIII-** Nos termos do Artigo 25, n.º 2 alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro compete à assembleia municipal acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara Municipal, dos serviços municipalizados, das empresas locais e de quaisquer outras entidades que integrem o perímetro da administração local, bem como apreciar a execução dos contratos de delegação de competências previstos na alínea K) do número anterior. -----

**IX-** A Assembleia Municipal de Montijo, não se pronuncia sobre a oportunidade e mérito político da proposta apresentada pelo Senhor Vereador do PSD Pedro Vieira nem tão pouco da legalidade intrínseca da proposta, apreciando apenas a prerrogativa que assiste a qualquer vereador em formular, em tempo, propostas a incluir na ordem de trabalhos do órgão câmara. -----

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Montijo, manifesta o seu protesto pela atuação do Senhor Presidente de Câmara por este não ter dado cumprimento ao disposto no artigo 53 n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro violando com o seu ato o princípio da legalidade pondo, desta forma, em crise o regular funcionamento do órgão. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

As propostas em tempo apresentada pelos senhores vereadores a fim de serem apreciadas, discutidas no plano da legalidade, da oportunidade politica e votadas pelo órgão, deverão ser agendadas na ordem de trabalho. -----

O senhor **Deputado Municipal – Ricardo Caçõila (BE)** no uso da palavra, leu uma **Moção**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

**SESSÃO SOLENE COMEMORATIVA 25 DE ABRIL**

“Assinalam-se, este ano, os 40 anos da Revolução de Abril. -----

Abril abriu as portas de uma cultura de cidadania responsável: direitos e deveres, solidariedade inter-geracional, igualdade entre homens e mulheres, acesso generalizado à educação, entre outros. -----

De entre mil cantigas de Abril vem-nos à memória uma frase batida: “Só há liberdade a sério quando houver a Paz, Habitação, Saúde, Educação, quando houver liberdade de mudar e decidir, quando pertencer ao povo o que o povo produzir ...” -----

Nesta ocasião de celebração fundamental para a manutenção da democracia portuguesa, torna-se urgente consciencializar as novas gerações a importância de tal acontecimento. Não só como foi marcante para tantas gerações, mas também pelas inúmeras possibilidades que Abril proporcionou aos que nasceram na liberdade. -----

A Assembleia Municipal, órgão cuja existência se encontra embrionariamente ligada ao 25 de Abril, deve associar-se às comemorações que se realizarão também no nosso Município. -----

Pelo exposto, o Bloco de Esquerda recomenda que se organize uma sessão solene da Assembleia Municipal, Comemorativa dos 40 anos do 25 de Abril, que

*Rel*



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

terá lugar no dia 25 de Abril, em hora a acordar pela Assembleia, ou em reunião de representantes.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Francisco Salpico** (CDU) no uso da palavra, leu duas **Recomendações**, cujos teores abaixo se transcrevem: -----

**RECOMENDAÇÃO**

“A Assembleia Municipal do Montijo reunida em 21 de fevereiro de 2014, recomenda à Câmara Municipal que tome todas as medidas necessárias para que o muro de limite do Cemitério de São Sebastião e as árvores plantadas junto a esse muro não voltem a criar condições que possam colocar em perigo vidas humanas e bens materiais. -----

Que a Câmara Municipal assuma todas as suas responsabilidades, nomeadamente a reparação das campas danificadas pela queda das árvores, plantadas em condições deficientes, nesse cemitério.” -----

**RECOMENDAÇÃO**

“A Assembleia Municipal do Montijo reunida em 21 de fevereiro de 2014, recomenda à Câmara Municipal que execute, de forma urgente, todas as medidas necessárias para repor as condições obrigatórias de segurança rodoviária, na estrada Montijo – Samouco, na curva depois do Bairro da Caneira, de modo a eliminar essa zona de acumulação de acidentes, muitos deles mortais, devido a erros graves de engenharia.” -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AM

Fab  
9/1

A senhora **Deputada Municipal – Fernanda Fernandes (PS)** no uso da palavra, leu uma **Declaração Política**, intitulada **“O que se entende por cultura?”** cujo teor abaixo se transcreve: -----

“A palavra é polissémica – tem diversos sentidos, consoante a expressão ou o contexto em que está inserida. -----

Por isso, sempre que pretendemos fazer um discurso intelectualmente sério, sobre o tema da «cultura», não nos podemos dispensar de definir claramente o sentido em que estamos a usar o conceito. -----

Vem esta introdução a propósito de várias intervenções públicas da CDU, acerca de um suposto deficit cultural do concelho, supostamente da responsabilidade do Partido Socialista, enquanto governo autárquico. -----

Certo é que, em nenhuma destas intervenções explicitou o sentido em que o conceito de «cultura» estava a ser usado. Podemos, porém, pressupor que não seria no sentido erudito e elitista do termo. Convenhamos que era, portanto, num sentido mais globalizante e mais vasto, designado de «antropológico», que segundo J. B. Thompson, corresponde ao «conjunto de crenças, costumes, ideias e valores, assim como artefactos, objetos e instrumentos» que dizem respeito ao conhecimento e à técnica produzida numa determinada comunidade ou sociedade. Trata-se, neste sentido, da memória coletiva de um povo, envolvendo aspetos relacionados com a produção técnica e artística, a educação e a ação social. -----

O Grupo Municipal do Partido Socialista pretende, aqui e agora, reavivar a memória e lutar contra a erosão do ‘esquecimento’. Pretende, também, manifestar o orgulho socialista pelo trabalho desenvolvido, na afirmação cultural do Montijo, durante estes últimos 16 anos. -----

Feb



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Vejam os. -----

A cultura, a nossa herança cultural, assenta no património material e imaterial, na diversidade das suas múltiplas expressões, na preservação e afirmação da nossa identidade. -----

Enquanto governo autárquico, o PS demonstrou desde logo, em 1998, quando assumiu a presidência da camara municipal, **uma marca** que o distinguiu da gestão CDU, que o antecedeu: **foi o seu projeto, a sua visão de desenvolvimento para o concelho, assente em 3 áreas estratégicas - a educação, a cultura e ação social.** -----

Com o decorrer dos anos as marcas destas três áreas permanecem bem vivas no nosso quotidiano. -----

Recordemos algumas: -----

a) Quanto ao património material: -----

- aquisição e recuperação do Cinema Teatro Joaquim D'Almeida, -----

- recuperação da Quinta do Pátio de Água, da Quinta do Saldanha, do Cruzeiro da Atalaia, do Moinho de Maré do Cais e do Moinho de Vento do Esteval, do Fontanário de Pegões, da Praça da República, do Museu Agrícola da Atalaia, da Frente Ribeirinha, da Galeria Municipal, -----

- construção do Arquivo Municipal e do Pólo Cultural do Afonsoeiro, -----

- aquisição do edifício da junta de freguesia do Alto Estanqueiro / Jardias e construção da junta de freguesia de Pegões. -----

Algum deste património a CDU deixara em ruínas, como foi o caso do moinho de maré do cais, que de programa em programa eleitoral da CDU para recuperar, acabou no chão. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

b) Paralelamente, alguns destes espaços culturais desenvolvem atividade cultural permanente ao longo de cada ano que permitem, ao povo do concelho (e não só) usufruir da cultura. -----

c) Complementarmente, desenvolvem-se, no concelho, atividades de promoção da cultura criativa, nomeadamente no campo da literatura, artes plásticas, música e canto. São exemplos: -----

- o lançamento do concurso de poesia e ficção narrativa “Montijo Jovem” que já vai na sua quinta edição, contribuindo para o aparecimento de jovens escritores até aos 25 anos, quer na modalidade de prosa quer de poesia;
- dezenas e dezenas de exposições de grandes vultos das artes em Portugal que têm ocorrido na Galeria Municipal do Montijo;
- a bienal de artes plásticas - Prémio “Vespeira” - que teve a sua primeira edição internacional de artes plásticas em 2008 e à qual concorreram mais de 1300 obras de artistas portugueses e estrangeiros;
- as inúmeras obras publicadas, ligadas à história – designadamente a coleção de estudos locais de excecional qualidade, sob coordenação do Doutor Luís Marques - ao património, à educação, ao turismo, ao teatro, às artes e ofícios, à toponímia, às festas populares, passando pelas parcerias protocolares entre o Instituto de Artes e Ofícios, as universidades e a Câmara Municipal do Montijo, sem esquecer as dezenas e dezenas de espetáculos e acontecimentos culturais no cinema Teatro Joaquim D’Almeida, bem como a abertura dos polos da biblioteca Manuel Giraldes da Silva no Alto Estanqueiro / Jardía, na Atalaia, no Afonsoeiro, em Canha e em Pegões, para além da cooperação com as associações e grupos culturais do concelho.

Ref



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- E ainda na última sessão de Câmara do mandato anterior, há alguns meses atrás, foi aprovado por unanimidade o desenvolvimento processual conducente à elevação da nossa secular Festa da Atalaia, a património imaterial da humanidade. -----

Garantir que as pessoas possam ter acesso e fruir os bens culturais é contribuir para elevar o nível da consciência cultural da nossa comunidade, por isso, a cultura esteve e está também nas ruas, praças e jardins do Montijo e nas escolas com os projetos de educação para a cultura. -----

Este património material e imaterial, permitiu, em 2010, construir o **Projeto cultural concelhio**, fruto de uma visão estratégica na área cultural, que abrange todo o território concelhio, facilitando, promovendo e elevando a qualidade da oferta cultural a todo o concelho. Este programa estratégico (anexo) tem como objetivo “o aprofundamento da promoção do conhecimento, da valorização da identidade, da memória histórica, do património cultural...”. -----

Mas a visão estratégica cultural do PS vai mais longe, abrange a região de Setúbal. Nesse quadro, em **julho de 2010**, a então Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Maria Amélia Antunes, propôs ao presidente da Associação de Municípios da Região de Setúbal, um projeto cultural para a região de Setúbal. Porque acreditamos das vantagens do trabalho em rede, em parceria intermunicipal e supramunicipal, capaz de promover o desenvolvimento cultural da região. A essa proposta, até hoje, não foi dada qualquer resposta. -----

Este eixo estratégico pressupõe uma afirmação clara, num conjunto de políticas assentes numa visão integrada da cultura, como a melhor forma de servir as populações deste vasto e diversificado território, tendo, ainda, em conta que o





MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Am

Pal  
H

setor cultural e criativo é gerador de riqueza e emprego, com significativas proporções económicas. -----

Assumimos que o património histórico, o património material e imaterial, as artes performativas e visuais, as indústrias culturais e as atividades criativas constituem um sério fator de desenvolvimento, de que não podemos abdicar, sobretudo numa das regiões mais dinâmicas do país. Porém, a Associação de Municípios da Região de Setúbal, gerida pela CDU, de que a Câmara Municipal do Montijo é associada, não respondeu até hoje a este desafio cultural, pese embora, a associação tenha como um dos seus fins específicos a **cultura**. -----

O que nos deixa a pensar: -----

Quais são as estratégias de desenvolvimento cultural e as propostas concretas da CDU? Onde estão, afinal? Para que servem? Porque não se mostram de forma concreta e positiva, aí, onde têm nas mãos, a responsabilidade e o poder de agir?" -----

O senhor **Deputado Municipal – Alfredo Rodrigues**, (PSD) no uso da palavra, disse: “O senhor Presidente da Câmara disse ao meu colega de bancada, que o problema das estufas só se resolvia com uma Revisão ou com alteração do PDM. Talvez fosse interessante saber há quantos anos o PDM está a ser revisto? De quem é a responsabilidade? E qual é a situação em que se encontra? Afinal, o que se passa com o PDM do Montijo? -----

Outra questão, é que eu de facto fiquei agradado em saber que o senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente aos transportes hospitalares, fará todo o possível para que os transportes sejam eficientes e que não causem transtornos de maior a ninguém. Isto vem a propósito do estado calamitoso, em

*Rel*



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que se encontram as ruas do Montijo. Eu sei que o senhor Presidente vai dizer, que o problema é do tempo e que é uma questão de verbas, enfim, as desculpas recorrentes. Colocar tout-venant ou areias nos buracos, não resolve o problema. Eu não espero que o senhor Presidente da Câmara tenha a solução para o problema, mas espero que tenha um estudo para o problema. -----  
Por coincidência é na Rua Sacadura Cabral, que é a saída do Hospital e a Rotunda junto ao Izidoro, que estão os piores pisos. -----  
O que se passa e para quando a intervenção atempada à situação dos buracos das ruas do Montijo.” -----

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes – Joaquim Batalha (CDU)** no uso da palavra, leu um documento, que se transcreve: -----  
“Congratulo-me com os munícipes de Sarilhos Grandes, que aqui neste fórum, tal como o fazem junto do Executivo da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes, levantaram os problemas com que Sarilhos Grandes se debate. -----  
- São problemas com a recolha do lixo grosso e limpeza da freguesia; -----  
- São valas e sumidouros a necessitarem de limpeza e que provocam alguns alagamentos de casas e estradas da freguesia; -----  
- São as escolas e jardins-de-infância da freguesia a necessitarem de intervenção para que o património não se degrade, para que a segurança das nossas crianças não seja posta em causa; -----  
- São os espaços verdes e jardins-de-infância a necessitarem de reparações e cuidados; -----  
- São canaviais que ocupam estradas e caminhos da freguesia e que precisam de ser cortadas e ou eliminadas; -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA

Rel  
97

- São caminhos e estradas sem bermas, para os peões circulararem; -----
- É a falta de apoio às nossas coletividades e associações; -----
- É o património, nomeadamente o Moinho de Maré de Sarilhos que está em elevada fase de degradação; -----
- É a falta de descentralização da cultura do concelho, para a freguesia de Sarilhos Grandes; -----

Como já dissemos, em reuniões com o senhor Presidente da Câmara, a freguesia de Sarilhos Grandes precisa de uma intervenção urgente por parte da câmara Municipal do Montijo, porque durante quatro anos pouco ou nada se fez em Sarilhos Grandes. -----

Pela nossa parte a Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes, assumimos as nossas responsabilidades de acordo com as competências e montantes delegados pela Câmara Municipal do Montijo. Esperamos ser apetrechados com os meios humanos e de equipamentos para levar a nossa tarefa até ao fim.” -----

O senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, disse: “Relativamente às Recomendações apresentadas pelo senhor Deputado Municipal – Francisco Salpico, referente ao Cemitério S. Sebastião, nomeadamente o muro do lado poente, os ciprestes e o seu crescimento ao longo do ano tem vindo efetivamente a instabilizar algumas partes do muro, algumas dessas situações já conduziram à queda do muro, mas sempre por causa de grandes vendavais. O facto deve-se não tanto ao alargamento do tronco das árvores, mas sim de sapatas de raízes que faz de alavanca e que levanta a fundação do muro. Foi o que aconteceu, ao cair a árvore levantou o muro e caiu para o lado exterior. -----

*Rel*



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Estamos a acompanhar a situação, vamos iniciar imediatamente os trabalhos, não só vamos vedar provisoriamente o espaço exterior, como iremos iniciar imediatamente os trabalhos e evitar colocar novos ciprestes junto ao muro. -----

Existem ainda outras partes do muro do cemitério, onde pode acontecer este tipo de fenómeno, caso aconteça extremas de vento, mas está tudo a ser acompanhado pelos nossos serviços. -----

Quanto ao ressarcimento e das responsabilidades da Câmara Municipal, sobre a questão da recuperação das sepulturas, só houve uma munícipe que reclamou, estamos a avaliar juridicamente a possibilidade de podermos atuar ou não nesse sentido. O Regulamento do Cemitério diz que a responsabilidade é de cada um dos concessionários dos alvarás e a ser assim a Câmara não poderá ressarcir por via de violar obviamente normas financeiras. Vamos atuar de acordo com a legalidade. -----

Quanto à Recomendação da EM501 (Montijo/Samouco) é uma situação que também tem sido acompanhada, já eliminámos uma ou duas árvores, para que evitássemos embates frontais. Sobre a árvore que falou, pode e deve ser eliminada. Vamos estudar e de acordo com a sua Recomendação vamos tentar encontrar uma solução. -----

Quanto às questões do senhor Deputado Municipal – Alfredo Rodrigues, o PDM do Montijo iniciou em 2004 a sua revisão, esse início foi feito com uma perspetiva do ordenamento do território bem concreta, até para resolver este problema que foi colocado pelo senhor Deputado Municipal – João Afonso, sobre o licenciamento das estufas, no caderno de encargos da revisão do PDM estava também essa questão. -----

Entretanto, tudo isto demorou bastante, primeiro com a indefinição da



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
Pak  
H

localização do aeroporto, depois houve a suspensão do PROT – Plano Regional Ordenamento Território e obviamente isso conduziu a um atraso significativo, por isso estamos com 10 anos dessa revisão. -----

Este executivo o que fez foi retomar esse processo de revisão. Já fizemos uma reunião de CA - Comissão de Acompanhamento, no mês de janeiro, no sentido de manter efetivamente CA e tentar aliviar a revisão do PDM, ou seja, conseguir no mais curto espaço de tempo uma proposta do PDM, que permitirá ser discutida na Câmara Municipal do Montijo, com os senhores Presidentes de Junta, como também aqui na Assembleia Municipal. -----

O PDM vai incidir sobre objetivos claros, tais como: desenvolvimento industrial, desenvolvimento da pecuária e da agro-indústria, da agricultura, do setor primário e das florestas, ligado a tudo isto, a questão do turismo no espaço rural e obviamente depois a questão da reabilitação e revitalização urbana. -----

Quanto ao estado das ruas que classificou como calamitoso é a sua opinião, não acho tão calamitoso como disse, é uma situação de impossibilidade de investimento por parte da Câmara Municipal. Mas aproveito a oportunidade para informar que começámos hoje a fazer o tapamento de buracos junto à Escola Secundária Jorge Peixinho até ao Seixalinho.” -----

O senhor **Deputado Municipal – José Ferra** (CDU) no uso da palavra, questionou o seguinte: “O Grupo Municipal da CDU quer saber qual é o ponto de situação, sobre a intervenção colocada na sessão de 29 de novembro do ano transato, sobre as salas mortuárias, do Cemitério Municipal do Pinhal Fidalgo, onde nós referimos que havia infiltrações de águas pluviais, que havia um vidro partido na porta de acesso, que as cadeiras da sala estavam em número insuficiente, que

*Feb*



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

não havia quebra-luz nas janelas viradas ao sol, que a iluminação exterior provocava encadeamento e que havia um batente metálico que provocava a queda dos utentes, que os extintores estavam fora de prazo e que não havia iluminação no parque de estacionamento. -----

Na mesma data questioneei sobre um candeeiro caído junto à Praça de Touros, que desde 29 de agosto de 1999, foi partido e nunca foi repostado. A iluminação da avenida da Rotunda da Força Aérea à Rotunda do Izidoro, está muito deficiente, principalmente na zona da passadeira.” -----

O senhor **Deputado Municipal – João Figueiredo** (PSD) no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e leu parte de um email de uma munícipe, cujo teor se transcreve: “Confesso que tenho vergonha de convidar pessoas para virem a minha casa, pois os comentários são sempre os mesmos, se os espaços verdes estivessem tratados, os jardins eram bonitos. Não basta afixar cartazes a dizer “*Montijo cidade em flor*” na verdade tais cartazes tornam-se patéticos quando se vê o estado da cidade, a rotunda das Portas da Cidade, demonstra bem o estado de degradação dos espaços verdes, teria sido melhor gastar o dinheiro dos cartazes na substituição de arbustos ou simplesmente arranca-los.” -----

Sendo morador no Montijo, sinto o que esta senhora munícipe aqui quer expressar, este sentimento é global dos cidadãos do Montijo, relativamente aos espaços verdes da cidade. Perante o exposto gostava de perguntar ao senhor Presidente da Câmara se já respondeu a esta senhora e que comentário tem a tecer relativamente a este assunto? -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AM

Perly  
97

O senhor **Deputado Municipal – Ricardo Caçoila (BE)** no uso da palavra, questionou o seguinte: “Pelo que percebi da resposta do senhor Presidente da Câmara, acerca das questões dos transportes, verifico que existe uma situação que se está a degradar ao nível da resposta que os TST estão a dar à população, o mesmo acontece ao nível da saúde, o senhor Presidente mencionou que existem aspetos do protocolo que poderiam não estar a ser cumpridos na sua totalidade. A sua resposta não me satisfaz, por isso a minha pergunta reflete a minha insatisfação. O senhor Presidente reconhece que existe uma falha, tanto na questão do protocolo, como na relação que os TST têm com a população do Montijo. -----

Queria saber o que foi feito, para dar cumprimento à questão dos transportes e em relação da saúde, nomeadamente o protocolo que foi assinado? Pretendo saber também, se são feitas reuniões regulares tanto com a administração dos TST como com a administração do Centro Hospitalar Barreiro/Montijo? -----

Relativamente ao batelão e ao Cais inexistente que os pescadores atualmente têm para poderem ancorar os seus barcos. Numa declaração, do dia 11 de fevereiro, cessou a responsabilidade da APL e passaria para a Câmara Municipal do Montijo a responsabilidade sobre o batelão ou vice-versa. O batelão continua no fundo, pretendo saber o ponto de situação, quando é removido ou para quando uma solução ou alguma coisa que possa dignificar aquele espaço. -

A questão dos pescadores abordada em reunião de câmara e numa dessas reuniões o senhor Presidente referiu que a má utilização por parte dos pescadores fez com que o batelão fosse ao fundo, mas também é certo que não houve manutenção nem da parte da Câmara Municipal, nem da APL. -----

Em relação às escolas, a semana passada houve um problema na Escola do

Rel



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Bairro da Liberdade, as AEC deixaram de funcionar durante alguns dias. Atualmente essa resposta já foi dada, porque foram retirar uma funcionária a outro estabelecimento para repor, apesar da insuficiência, estão a funcionar. O que pretendo saber é se a Câmara Municipal está em condições de assegurar que estas falhas não aconteçam novamente e que seja garantida as atividades até ao final do ano, nas várias escolas? -----

Ainda sobre as escolas, existem jardins-de-infância em que os meninos para irem almoçar faça chuva ou faça sol, têm que passar do pré-escolar para o refeitório sem cobertura. A senhora Vereadora Clara Silva, relativamente à Escola do Bairro da Liberdade numa reunião assegurou que o problema iria ser resolvido. Também pretendo saber qual é o ponto de situação do Mercado Municipal? Por último questionar sobre o projeto da Zona Ribeirinha, ou seja, esta foi remodelada e pelo que sei existe uma continuidade. Existe um local onde se possa consultar o projeto inicial, o que foi cumprido e ainda o que será feito?" -----

A senhora **Deputada Municipal – Ana Catarina Jimenez (CDU)** no uso da palavra, leu uma **Recomendação**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“A Assembleia Municipal do Montijo reunida em 21 de fevereiro de 2014, recomenda à Câmara Municipal que face à situação do comércio local e nomeadamente, o imóvel propriedade do Município, Mercado Municipal e espaços comerciais, independentemente da sua localização concreta e tendo por base os critérios aprovados na primeira sessão ordinária realizada a 2 de fevereiro do ano 2013, que se reduza os valores das rendas.” -----





MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
Pab  
Ch

O senhor **Deputado Municipal – Mário Baliza** (CDU) no uso da palavra, leu uma intervenção, que abaixo se transcreve: -----

“Um Orçamento do Estado de rapina dos trabalhadores e do Povo. Um novo pacote de terrorismo social. -----

A realidade com que Portugal está hoje confrontado é o fruto de mais de 37 anos de política de direita, do processo de integração capitalista da União Europeia e da própria natureza da crise estrutural do capitalismo, que reflete o rumo de declínio económico e retrocesso social que teve, primeiro com os PEC'S do PS e depois com o Pacto de Agressão que o PS, PSD e CDS, com a cumplicidade do Sr. Presidente da República, assinaram com a União Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional, designado por troika. - O Orçamento de Estado para 2014, aprovado recentemente na Assembleia da República com os votos do PSD e do CDS, constitui mais um instrumento da política de exploração e liquidação de direitos. -----

Reforçando em mais de 4,4 mil milhões de euros as chamadas medidas de “austeridade”. -----

O Orçamento de Estado vinca ainda mais a natureza de classes das opções que têm vindo a ser tomadas. -----

De um lado, os cortes nos salários dos trabalhadores, nas pensões e reformas, nas prestações sociais, no Serviço Nacional de Saúde e na Escola Pública, nos Serviços Públicos, na Justiça, na Cultura e no Poder Local. -----

Do outro lado, os milhares de milhões de euros canalizados para o grande capital, por via dos juros da dívida pública, das parcerias público-privadas, dos contratos SWAP e de outros ruinosos celebrados com interesses privados, dos privilégios e benefícios fiscais dados ao grande capital (incluindo no off-shore da

*Ref*



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Madeira), dos apoios diretos à recapitalização da banca ou das garantias dadas ao sector financeiro. -----

Em vez da inevitabilidade com que procuram iludir o caminho que está a ser seguido, aquilo que o País atravessa uma opção clara, programada e enganadora, da parte do atual Governo. -----

É uma opção clara, na medida em que cada euro roubado aos salários, às pensões aos rendimentos dos micro e pequenos empresários ou agricultores servirá, como aliás tem servido, não para resolver qualquer dos problemas do País, mas para manter intocável o carácter rentista e parasitário dos grupos monopolistas que operam em Portugal. -----

Confrontados com o desastre para onde empurram o País, Governo, grupos monopolistas e aqueles que os servem, nomeadamente, os comentadores de serviço que mais não são do que traficantes de opinião, lançaram-se numa campanha de mentira, manipulação e dissimulação da realidade, para justificar o prosseguimento da mesma politica que conduziu o Povo Português a tão dramática situação. -----

É a fraude do “milagre económico” assente na mais grosseira manipulação da informação estatística; usam os mais de 130 mil trabalhadores que neste ano de 2013 abandonaram o País para a emigração e a destruição real de emprego, para virem dizer que o desemprego está a baixar, apresentam como êxito os saldos positivos da balança comercial quando, na realidade, estes refletem à semelhança do período de miséria de 1943 com que recorrentemente são comparados, uma dramática quebra de consumo interno e do investimento, sinónimos de pobreza e de atraso; jogam com as variações em cadeia e dados



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AM

Rob  
H

sazonais do PIB e do emprego, para vender como positiva uma situação de empobrecimento e de miséria. -----

É necessário e imperioso pôr termo a esta situação que passa pela demissão deste governo, e por uma política que, ao contrário dos 37 anos de política de direita, devolva ao Povo o que lhe foi roubado e a alegria de viver.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Sérgio Vasco** (PSD), no uso da palavra, questionou: “Foram colocados tapumes em setembro no Mercado Municipal, foi dito aos comerciantes que as obras iriam-se iniciar, em novembro o executivo foi questionado sobre a empresa que ia fazer as obras. O senhor Presidente da Câmara disse que o processo estaria resolvido e finalizado até ao final do ano se a empresa tivesse liquidez para fazer a obra, face à revitalização por que estava a passar. -----

Estamos nos finais de fevereiro e ainda não se verificou nada, pergunto: É a empresa a quem foi adjudicado, que vai realizar a obra ou vai ser realizado por outra empresa? Qual o ponto de situação em relação ao Mercado Municipal e também não vi no relatório de atividades da Câmara nenhuma menção a este assunto.” -----

O senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, esclareceu: “Quanto às questões colocadas pela bancada da CDU, alusivas ao Cemitério, já diligenciámos junto dos serviços para que estas questões fossem resolvidas, ainda não houve retorno para o meu gabinete do que está resolvido, faço chegar à Assembleia Municipal a informação da resolução, assim que tudo estiver resolvido. Foi dado ordens de imediato para substituir os extintores, por



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

questões de segurança, existem questões que são de solução rápida e outras demoram mais algum tempo, que é o caso da cobertura que terá que ficar para a altura da primavera. -----

Quanto à questão do candeeiro, vou averiguar com a EDP, porque nós temos um contrato com a EDP que faz a gestão e a manutenção dos candeeiros. -----

Quanto ao email que o senhor Deputado Municipal - João Figueiredo, leu de uma munícipe, informo que a munícipe esteve presente na última reunião de câmara e colocou todas essas questões, onde respondemos e explicámos que foi a impossibilidade de adjudicação da manutenção dos espaços verdes daquela zona, em particular no ano 2012, em consequência da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso, essa foi a principal consequência que levou à degradação dos jardins e obviamente depois uma recuperação lenta da qualidade desses jardins. Neste momento, estamos empenhados em voltar a ter os jardins com qualidade. -----

Quanto à situação do quadro elétrico, este pertencia ao polidesportivo, esse quadro elétrico foi vandalizado por diversas vezes, foi resposto várias vezes e neste momento encontra-se desligado. -----

Relativamente às questões alusivas aos transportes e à saúde, em relação aos transportes tem havido uma grande preocupação com os TST, nomeadamente o trajeto Montijo/Barreiro e vice-versa, que é o trajeto entre os dois hospitais para as diversas valências. Quando me referi aos transportes, não me reportei aos transportes de doentes, que sei que também é um problema. -----

Quanto ao protocolo com o Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, referi que o protocolo tem sido executado, existem questões que ainda não foram executadas, nomeadamente a possibilidade da existência de uma viatura para



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
Paly  
97

transporte de doentes. Essa é a nossa grande preocupação. -----

Quanto ao projeto da Frente Ribeirinha, as intervenções estão todas elas no site da Câmara Municipal, o plano estratégico de desenvolvimento da Frente Ribeirinha, onde estão as diferentes fases previstas para essa situação e é sobre esse projeto global que temos vindo a intervir faseadamente de acordo com o projeto. -----

Quanto ao batelão do Cais dos Vapores, o que se passa é que nós estamos em negociações com a APL – Administração do Porto de Lisboa, para rever o protocolo que foi celebrado aquando da deslocação do Cais do Seixalinho. Não faz sentido que uma entidade faça a gestão do edifício e outra entidade que é o caso da Câmara Municipal do Montijo, seja responsável pelo batelão, que se degrada mais e efetivamente é a ligação com o rio. O edifício não tem funcionalidade sem ter ligação ao rio, por isso não deve haver separação das duas coisas e nesse sentido estamos a negociar com a APL. -----

As consequências de utilização abusivas do edifício por falta de controlo da APL, nomeadamente com a entrada de pessoas estranhas ao edifício e também com o abuso dos pescadores é que levaram ao afundamento do pontão. Não tem a ver com a falta de manutenção, a solução passa por haver uma coerência na gestão do edifício e do batelão. -----

Quanto à questão das escolas, quando chegamos a esta altura do ano e em particular no inverno, temos uma grande quantidade de assistentes operacionais de baixa. Neste momento temos cerca de 20 auxiliares em baixa, é um problema que nós é limitado em termos de suprir estas falhas através não só do orçamento de estado para 2014, que mais uma vez veio a obrigar a uma redução de 2% no pessoal na Câmara Municipal do Montijo. -----

*Rel*



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Quanto ao Mercado Municipal, no início tínhamos a adjudicação que fizemos em setembro, a empresa colocou os tapumes para iniciar a obra. A empresa não iniciou os trabalhos por questões financeiras, entretanto, a empresa entrou em recuperação financeira e tem tido muitos problemas a começar a obra. Já disse que não vamos arriscar a começar a obra, porque mexe com os comerciantes e utilizadores, é uma obra complexa. A questão está a ser resolvida juridicamente pelos nossos serviços e a possibilidade de outra empresa assumir esse contrato. Quando tivermos a situação definida iremos desenvolver os trabalhos. -----  
Quanto à passagem dos alunos do pré-escolar para os refeitórios, esta situação estava prevista nos arranjos exteriores das escolas, mas por questões financeiras ainda não conseguimos executar esses planos. Conhecemos a situação, mas neste momento não temos verbas.” -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, informou que tinham para **admitir e votar**, 6 documentos, que foram previamente distribuídos, designadamente: -----

1. Moção apresentada pela CDU – AMARSUL; -----
2. Voto de Protesto apresentada pelo PSD; -----
3. Moção apresentada pelo BE – 25 de abril; -----
4. Recomendação apresentada pela CDU – Cemitério; -----
5. Recomendação apresentada pela CDU – Segurança Rodoviária; -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
Peb  
97

6. Recomendação apresentada pela CDU – Rendas. -----

Assim, procedeu-se à votação para **admissão dos supracitados documentos**, tendo os mesmos sido admitidos por unanimidade. -----

Seguidamente, procedeu-se à **discussão e votação**, tendo os mesmos obtido as seguintes deliberações: -----

1. **Moção apresentada pela CDU – AMARSUL;** -----

O senhor **Deputado Municipal – Alcídio Torres (PS)**, sugeriu à Bancada da CDU que se acrescentasse à Moção um ponto, cujo teor seria o seguinte: -----  
*A Assembleia Municipal do Montijo solidarializa-se com a posição de rejeição à privatização da EGF tomada por unanimidade pelos 18 municípios da Área Metropolitana de Lisboa.* -----

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, concordou com a proposta da bancada do Partido Socialista. -----

**Deliberação:** Aprovada por maioria, com 19 votos a favor (10 do PS, 7 da CDU e 2 do BE) 7 votos contra do PSD e 0 abstenções. -----

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, fez uma Declaração de Voto, cujo teor a seguir se transcreve: “ Naturalmente que os eleitos da CDU votaram favoravelmente a Moção que apresentaram contra a intenção de privatização da empresa Amarsul e em defesa do concelho, da região, do país, da população e dos trabalhadores. Não podemos deixar de



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

relembrar que este atentado económico e social, só é justificado com uma imposição do pacto de agressão subscrito pelos partidos da política de direita PS, PSD e CDS, com a cumplicidade do Senhor Presidente da República. -----  
Mas foi o Governo do Partido Socialista, com o Eng<sup>o</sup> José Sócrates, na qualidade de Secretário de Estado que foi imposto contra a vontade dos municípios, que o capital de estado na empresa Amarsul seria de 51% e das autarquias 49%, dizendo na altura que tal situação era uma imposição da Comunidade Europeia, o que não é verdade. O que se tratou, foi de facto uma opção política do Partido Socialista, que na altura própria denunciámos e aqui nesta casa apresentámos uma Moção contra a imposição do Governo do Partido Socialista, reclamando que as autarquias deveriam ter 51% do capital da Amarsul, porque caso contrário estavam criadas as condições para que no futuro se pudesse privatizar a Amarsul e sobre a qual o Partido Socialista através dos seus eleitos nesta Assembleia Municipal votaram contra, inviabilizando a aprovação da Moção. ----  
Como dissemos em 1997, o Partido Socialista seria o responsável pela porta aberta à privatização da Amarsul, o tempo infelizmente veio-nos dar razão.” -----

2. **Voto de Protesto apresentada pelo PSD;** -----

**Deliberação:** Aprovado por maioria, com 16 votos a favor (7 da CDU, 7 do PSD e 2 do BE) 10 votos contra do PS e 0 abstenções. -----

3. **Moção apresentada pelo BE – 25 de abril;** -----

O senhor **Deputado Municipal – Ricardo Caçoila**, no uso da palavra, retificou o último parágrafo da Moção, assim, **onde de lê:** “Pelo exposto, o Bloco de Esquerda recomenda que se organize uma sessão solene da





MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
Ref  
97

Assembleia Municipal, Comemorativa dos 40 anos do 25 de abril, que terá lugar no dia 25 de abril, em hora a acordar pela Assembleia, ou em reunião de representantes.” **Deverá ler-se:** “Pelo exposto, o Bloco de Esquerda recomenda à Câmara Municipal do Montijo organize uma sessão Comemorativa dos 40 anos do 25 de abril, que terá lugar no dia 25 de abril.” -----

**Deliberação:** Aprovada por Unanimidade. -----

4. **Recomendação apresentada pela CDU – Cemitério;** -----

**Deliberação:** Aprovada por maioria, com 16 votos a favor (7 da CDU, 7 do PSD e 2 do BE), 10 abstenções do PS e 0 votos contra. -----

5. **Recomendação apresentada pela CDU – Segurança Rodoviária;** -----

**Deliberação:** Aprovada por maioria, com 16 votos a favor (7 da CDU, 7 do PSD e 2 do BE), 10 abstenções do PS e 0 votos contra. -----

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, fez uma **Declaração de Voto**, que a seguir se transcreve: “Naturalmente que a CDU votou favoravelmente a Recomendação que aqui apresentou, fazemos votos que esta situação se altere o mais rápido possível, porque estamos a falar de vidas humanas e acima de tudo a questão que aqui se coloca, tem que se ter em conta que temos presente nesta sala, alguém que teve um filho que faleceu precisamente nas condições existentes naquela estrada.” -----

*Feb*



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**6. Recomendação apresentada pela CDU – Rendas. -----**

**Deliberação:** Aprovada por maioria, com 16 votos a favor (7 da CDU, 7 do PSD e 2 do BE), 10 votos contra do PS e 0 abstenções. -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, informou que a Ordem de Trabalhos tinha para apreciação e votação os pontos abaixo mencionados: -----

**PONTO UM** - Discussão e votação da proposta da Mesa n.º 01/2014 – **“Proposta de Regimento.”** -----

**PONTO DOIS** - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal n.º 95/2014 – **“Nomeação de um auditor externo para a certificação legal das contas e parecer sobre as mesmas.”** -----

**PONTO TRÊS** - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal n.º 123/2014 – **“Concessões Municipais – Anos económicos e financeiros de 2014 e 2015 – Não atualização genérica, excecional, provisória e transitória das rendas das concessões municipais relativas a espaços comerciais e a imóvel propriedade do Município onde funcionam estabelecimentos comerciais, independentemente da sua localização concreta e do critério de atualização aplicável.”** -----

**PONTO QUATRO** - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal n.º 129/2014 – **“Revogação das deliberações referentes a três propostas para**



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
Pab  
47

**abertura de procedimentos concursais comuns por tempo determinado para a carreira/categoria de Assistente Operacional.” -----**

**PONTO CINCO - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal n.º 130/2014 – “Recrutamento para a carreira/categoria de Assistente Operacional (pessoal não docente).” -----**

**PONTO SEIS - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal n.º 134/2014 – “Nomeação dos Júris dos Procedimentos Concurais para provimento de cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau – Chefes de Divisão.”**

**PONTO SETE - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal n.º 135/2014 – “Atribuição de despesas de representação aos titulares dos cargos de direção Intermédia de 2.º grau que exercem funções no Município de Montijo, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.” -----**

**PONTO OITO - Discussão e votação da proposta da Mesa n.º 02/2014 – Participação da Assembleia Municipal nas Comemorações dos 40 anos do 25 de abril – Constituição de Delegação. -----**

**PONTO NOVE – Informações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal, prestadas nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

*Paul*



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Após esta informação a senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, deu conhecimento e distribuiu pelos representantes dos Grupos Municipais, uma **Decisão** que a Mesa tomou relativamente à Proposta de Regimento a ser incluída na Ordem de Trabalhos, que remeteu o BE e a CDU. -----

A senhora **2ª Secretária da Mesa – Isabel Travessa**, no uso da palavra leu a **Decisão da Mesa**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“1. O representante do BE - Ricardo Caçoila, fez chegar uma proposta de Regimento a ser incluída na Ordem de Trabalhos, no ponto relativo à discussão e aprovação do Regimento para a Assembleia Municipal do Montijo. Igualmente, o Deputado da CDU – Francisco Salpico, fez chegar uma proposta com o mesmo objetivo. -----

A elaboração do projeto de Regimento da Assembleia Municipal é da competência da Mesa ou, em alternativa, de um Grupo de Trabalho, a propor para o efeito pela Mesa, nos termos do artigo 29.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Mesa entendeu que, no âmbito das suas competências, previstas no artigo 29.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, elaborar um projeto de Regimento. -----

É neste quadro que a proposta da Mesa, para agendar na Ordem de Trabalhos a proposta de Regimento é legítima, porque elaborada e decidida por quem tem competência na matéria. -----

2. Os senhores Deputados Municipais podem durante o período de análise, discussão e votação da proposta da Mesa, apresentar as alterações que



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
Pab  
47

considerem relevantes, à proposta da Mesa, que em última instância poderá, vir a ficar completamente alterada na sua versão final. Isto é, decorrente do resultado das votações. Mas, repete-se, no quadro da discussão e do direito que aí assiste aos membros da Assembleia Municipal, individualmente, ou de acordo com os grupos constituídos apresentar propostas. -----

**3.** A admitir-se a possibilidade de os representantes dos Grupos Municipais ou Deputados Municipais, individualmente considerados, apresentarem projetos de Regimento para agendar na ordem de trabalhos estariam, tão só, a usurpar as competências que o legislador claramente e sem dúvida atribui apenas e só à Mesa. -----

Mas poder-se-ia ter proposto um Grupo de trabalho para o efeito? Naturalmente que sim. Porquê? Porque o legislador assim consagra expressa e inequivocamente. E se fosse esse o caso, poderiam os representantes dos Grupos Municipais ou os Deputados Municipais individualmente considerados, também apresentar propostas alternativas ao projeto de Regimento elaborado pelo Grupo de Trabalho? A resposta só pode ser negativa. Porque o legislador claramente atribui competência ou à Mesa ou ao Grupo de Trabalho. -----

Mas poderia a proposta apresentada por um Grupo de Trabalho ser alterada durante o debate do órgão Assembleia Municipal? A resposta só pode ser afirmativa. -----

**4.** No cotejo do artigo 29.º, n.º 1, alínea a) com o artigo 26.º, n.º 1, alínea a), até se poderia em absurdo considerar que poderiam ser elaborados e apresentados tantas propostas de Regimento quanto o número de Deputados Municipais. Mas não para agendar na ordem de trabalhos. -----

Rel



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

É fácil de constatar que estaríamos perante uma interpretação absurda, irracional e conseqüentemente ilegal. A interpretação da lei deve ser racional, coerente, clara, entendível, sistémica, procurando a sua razão de ser (ratio legis). -----

Ora, o legislador não deixa margem para dúvidas sobre a competência da Mesa nesta matéria, nem quanto à discussão e aprovação da mesma no órgão. -----

Em face do exposto, e salvo melhor opinião, não devem ser agendadas por ilegitimidade, na Ordem de Trabalhos, as propostas de Regimento apresentadas pelo BE e pela CDU.” -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “Nós tomámos nota das propostas de Regimento, mas entendemos, que os proponentes não têm legitimidade para figurar na Ordem de Trabalhos. E não têm legitimidade porque o legislador é muito claro sobre a quem compete elaborar o Regimento, ou à Mesa ou a um Grupo de Trabalho. Mas cada um dos senhores Deputados pode nesta Assembleia durante a discussão da proposta da Mesa fazer o que bem entender. Essa é outra sede de discussão, de acordo com o artigo 26º. -----  
Portanto esta foi a decisão da Mesa e das competências que o legislador atribui à Mesa da Assembleia Municipal.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Cipriano Pisco (BE)**, no uso da palavra, disse: “A Lei prevê duas hipóteses para elaboração de um Regimento ou a Mesa apresenta um Regimento, que foi a solução que a Mesa encontrou, ou se formava um Grupo de Trabalho para elaborar um Regimento e apresentar à Assembleia Municipal. A Mesa não optou por esta solução. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AM

Rel  
H

Mas a lei também diz no artigo 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: -----

*Ordem do Dia*

*1 – A ordem do dia deve incluir os assuntos indicados pelos membros do respetivo órgão, desde que sejam da competência deste e o pedido correspondente seja apresentado por escrito com uma antecedência mínima de:*

- a) Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões ordinárias;*
- b) Oito dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões extraordinárias.*

*2 – A ordem do dia é entregue a todos os membros do órgão com a antecedência mínima de dois dias úteis sobre a data do início da sessão ou reunião, enviando-lhes, em simultâneo, a respetiva documentação.*

O problema que coloco é que a Mesa tem o direito de optar por esse caminho, agora, não tem o direito, porque nós Bloco de Esquerda, entregámos com 10 dias de antecedência um Regimento alternativo e nem sequer distribuíram esse documento aos deputados. O problema que estou aqui a levantar é com que direito e com que base a Mesa não distribuiu os Regimentos alternativos aos Deputados Municipais. É isto que pretendo saber.” -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “Em matéria de interpretação da lei, eu repito, a Mesa tomou no quadro da sua competência e que a lei lhe atribui esta posição, obviamente que não podemos impedir que os

Ref



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

senhores deputados possam ter outra posição e é muito fácil de resolver esta decisão impugna-se, o Estado de Direito funciona assim.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, disse. “ Nós estamos aqui todos na qualidade de membros da Assembleia Municipal. Fizemos uma reunião de representantes e os senhores têm o direito e propuseram que se partisse de uma discussão com base no regimento que o Partido Socialista tinha aprovado no mandato anterior e com o qual não havia concordância. Dissemos que se deveria partir com a criação de um Grupo de Trabalho, com base no atual regimento, a senhora Presidente assim não entendeu. -----

Mais tarde entendeu, que já não partia do regimento que o Partido Socialista tinha apresentado anteriormente e partiu do regimento da mesa. O que a senhora Presidente está a fazer é utilizar os seus direitos e retirar os nossos poderes com uma interpretação abusiva e mais, nós consideramos o facto de não ter aceitado o Grupo de Trabalho, como um ato de desrespeito pela Assembleia Municipal, não quis a interligação na Assembleia Municipal, não quis o princípio que a Constituição da República diz, da democracia participativa e como se isso não bastasse, para além do nosso ponto de vista de violação grosseira da lei, a alínea b) do artigo 14º do atual regimento, diz: *“Poderes e direitos dos membros da Assembleia” – b) Apresentar, por escrito, projetos de Regulamento, Propostas e Moções*”. Um regimento é um regulamento, é a forma de regular o funcionamento da Assembleia Municipal. -----

Como é que é possível arranjar argumentos jurídicos/políticos, pondo em causa tudo isto, é um princípio de democracia. O que se deve fazer é retirar este





MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA  
Pab  
H

ponto, criar um Grupo de Trabalho e discutir ponto por ponto e trazer aqui um regimento, para que numa sessão possamos resolver o problema. Face ao exposto e por uma questão de bom senso, solicito a retirada deste ponto e a criação de um Grupo de Trabalho.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Ricardo Bernardes (PS)**, no uso da palavra, disse: “A posição da bancada do Partido Socialista, a propósito desta questão da competência da mesa para apresentar um projeto de regimento, é claro. Temos que distinguir dois planos, um plano político e um plano jurídico. No plano político é compreensível qual é o alcance e qual é a visibilidade que tem a apresentação de uma proposta, enquanto proposta de regimento inscrita na Ordem de Trabalhos e qual era o mesmo alcance e qual era a visibilidade que teria a apresentação de uma proposta ou o contributo para a apresentação de uma proposta à mesa que estava a elaborar um projeto de regimento e que poderia na elaboração desse regimento considerar naturalmente os contributos dos senhores deputados. Também é uma questão política, a decisão da mesa a de não optar por apresentar um projeto de regimento e não optar por constituir um Grupo de Trabalho e também é uma questão política a dos senhores deputados não concordarem com essa posição. -----

Agora no plano jurídico, não há grande dúvida nem confusão, o senhor deputado misturou argumentos, que não são da mesma natureza. Todas as disposições que o senhor deputado citou, são disposições genéricas que se referem efetivamente à competência da Assembleia Municipal, para aprovar regulamentos e que se referem à competência e ao dever do Presidente de um órgão colegial, inscrever na Ordem de Trabalhos as matérias que tenham sido

*Reab*



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

propostas. -----

Mas. Se fizéssemos essa interpretação genérica, que o senhor deputado sugeriu, ou seja, se nós pretendêssemos com a interpretação genérica dessas disposições, dizer que havia uma competência paralela para apresentar projetos de regimento, que os senhores deputados individualmente considerados e da mesa considerada enquanto órgão da Assembleia, então não estaríamos a dar nenhum sentido útil ao que está disposto no artigo 29º, n.º 1, alínea a) da Lei, que é uma das diretrizes obrigatórias da interpretação da lei, presumir a razoabilidade do legislador.” -----

O senhor **Deputado Municipal – João Afonso (PSD)**, no uso da palavra, disse: “Eu tinha e se calhar por erro meu, o entendimento com a Mesa e com as reuniões de Conferência de Representantes, que estávamos perante um mero regimento, que não tinha nenhuma componente política e que a apresentação do mesmo se limitava à apresentação de um regimento para regular a Assembleia Municipal respeitando a lei, era esse o entendimento. ----- Afinal, não é esse o entendimento que o Partido Socialista tem. O Partido Socialista afinal acha que foi uma decisão política a apresentação do regimento por parte da senhora Presidente e foi politicamente vantajoso para o Partido Socialista, na ótica do senhor deputado, que esse regimento fosse apresentado pela Mesa e não por um Grupo de Trabalho. Se assim é, recoloco a questão, não aceitamos essa visão, não foi isso que ficou exposto pela senhora Presidente, pelo que a apresentação do regimento, no nosso entendimento, não tem que ter opções políticas. Se esse é o entendimento do Partido Socialista, nós reavaliaremos a nossa posição e entendemos de uma forma muito clara que



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA

Pe  
H

essa não é a abordagem correta. -----

A abordagem correta é a do bom senso, deve-se apresentar o regimento respeitando a lei e de uma forma a que ele seja apresentado, discutido e votado de uma forma razoável em tempo útil. Igualmente em coerência com aquilo que foi a nossa posição no Voto de Protesto, entendemos que qualquer membro do órgão pode apresentar as propostas que sejam da competência do mesmo, pelo que, sufragamos a interpretação do Bloco de Esquerda, relativamente ao artigo 53º da lei. -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “ A decisão está devidamente informada nos documentos que entregou, julgo que as posições estão clarificadas, portanto vamos votar a Ordem de Trabalhos.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, interpolou a senhora Presidente da Assembleia Municipal e disse: “Quero apresentar uma proposta de retirada do ponto um, da Ordem de Trabalhos e a criação de um Grupo de Trabalho. Eu recorro para a Assembleia Municipal, porque nós entendemos que este ponto da Ordem de Trabalhos deve ser retirado, pelas razões que foram aqui colocadas, porque a senhora Presidente da Assembleia Municipal, não pode vir dizer, que entregou hoje o regimento da CDU e do BE, vai por em pé de igualdade com o outro regimento que foi entregue há 8 dias. Existe violação clara do regimento, existem comportamentos do ponto de vista da democracia inaceitáveis. -----  
Portanto, senhora Presidente solicitamos a retirada do ponto e a criação de um Grupo de Trabalho.” -----

*Pol*



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “O senhor deputado municipal apresenta um Requerimento por escrito à Mesa e a Assembleia Municipal vota.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, apresentou um **Requerimento** à Mesa, cujo teor se transcreve: -----

“Face à situação do não cumprimento do regimento em vigor e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 53º, de não agendamento de proposta de regimento entregues em devido tempo, propomos a retirada do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos e a criação de um Grupo de Trabalho, com um representante de cada bancada desta Assembleia Municipal, para elaborar nova proposta de regimento para apreciação e decisão do plenário.” ---

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “A Assembleia Municipal não pode propor um Grupo de Trabalho, é a Mesa que propõe, é o que está na lei, é uma deliberação eivada de ilegalidade. A Mesa teve o cuidado de avaliar e colocou por escrito a sua posição, a competência é da Mesa, os senhores deputados têm outra interpretação. -----

Relativamente ao Requerimento apresentado pela bancada da CDU, é uma proposta ilegal, a proposta veiculada neste Requerimento é ilegal, a competência é da Mesa, a Mesa pode optar entre elaborar o regimento ou propor à Assembleia Municipal um Grupo de Trabalho. O Requerimento vai ser imediatamente votado nos termos do regimento.” -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures]*

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, submeteu à **votação** o supracitado Requerimento, tendo a Assembleia Municipal deliberado o seguinte: -----

**Aprovado por maioria**, com 16 votos a favor (7 da CDU, 7 do PSD e 2 do BE), 9 votos contra do PS e 1 abstenção do PS (José Caria). -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “Não posso deixar de avaliar legalmente esta situação e irei naturalmente impugnar esta deliberação judicialmente, porque a Assembleia Municipal neste quadro, não tem legitimidade para propor um Grupo de Trabalho. O Grupo de Trabalho deve ser proposto pela Mesa e aqui de facto depois constituído. Não compactuarei com este tipo de interpretação, com todo o respeito pelas outras interpretações. ---- Cabe aos tribunais dirimir os conflitos de interpretação, é assim que funciona o Estado de Direito

Seguidamente a senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, informou que seria retirado o PONTO UM da Ordem de Trabalhos e estava à aprovação a Ordem de Trabalhos do PONTO DOIS ao PONTO NOVE. A Ordem de Trabalhos foi aprovada por unanimidade. -----

Dado o adiantado da hora, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, após ter sido acordado, informou que iria encerrar a primeira reunião da primeira sessão ordinária e que a segunda reunião prosseguiria no dia vinte e quatro de fevereiro de 2014, pelas 21 horas. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Seguidamente, foi a presente ata aprovada em minuta nos termos e para os efeitos previstos no número 3 e 4, do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Era uma hora e vinte cinco minutos do dia vinte e dois de fevereiro de 2014. ----

E eu, *Joaquina Maria Cezvedo Barbosa*, Assistente Técnica, da Divisão Jurídica e de Administração Geral do Departamento da Presidência e de Administração Geral, fiz lavrar a presente ata que subscrevo, juntamente com a constituição da mesa.-----

*Paula Amélia Antunes*

----- A Presidente da Assembleia -----

*Peço Rafael Pereira Reis Correira*

----- O 1º Secretário -----

*João Paulo Almeida*

----- A 2ª Secretária -----